



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fabio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº 265/2025

Súmula: Propõe a criação de projeto de arborização com árvores frutíferas no Município de Nova Laranjeiras.

Justifica-se essa solicitação pois sabe-se que a arborização com árvores frutíferas traz inúmeros benefícios, como a melhoria do ambiente, a redução do calor e a atração de fauna, além de fornecer frutos para consumo. Essa prática contribui para a saúde, a qualidade de vida e a preservação da natureza nas cidades.

São benefícios da arborização com árvores frutíferas: **A Melhoria do meio ambiente:** As árvores frutíferas absorvem o gás carbônico e liberam oxigênio, contribuindo para a qualidade do ar. Elas também ajudam a regular a temperatura, proporcionando sombra e conforto térmico. **Atração da fauna:** As árvores frutíferas atraem aves e outros animais, que se alimentam dos frutos e contribuem para o equilíbrio ecológico. **Fonte de alimento:** As árvores frutíferas podem fornecer frutos para consumo humano, promovendo a segurança alimentar e o acesso a alimentos saudáveis. **Melhora da qualidade de vida:** O contato com a natureza e a presença de árvores frutíferas em áreas urbanas contribuem para o bem-estar físico e mental das pessoas. **Preservação da biodiversidade:** As árvores frutíferas, especialmente as nativas, ajudam a preservar a diversidade vegetal e a fauna local, fortalecendo o ecossistema urbano. **Educação ambiental:** A arborização com árvores frutíferas pode ser utilizada como ferramenta para educar as crianças e jovens sobre a importância da natureza e do meio ambiente

Na expectativa que sejam tomadas as devidas providencias necessárias, para o mais breve atendimento dessa solicitação, desde já agradeço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de junho de 2025.

Thalita Onetta Muller
Vereadora

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 12/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RECEBIDO EM 06/06/25

TAIS SAVISKI TEIXEIRA
AUXILIAR LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 03/2016

LAICINEY ROTH
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2015